



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ



LEI COMPLEMENTAR Nº 050 DE 25 DE ABRIL DE 2008.

“Dispõe sobre a criação de cargos públicos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã e dá outras providências correlatas”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei Complementar, conforme Autógrafo n.º 038 de 23 de Abril de 2008, oriundo do Projeto de Lei Complementar n.º. 005 de 17 de Abril de 2008.

Artigo. 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã, os seguintes cargos:

I - 01 (um) cargo de Assistente Administrativo da Diretoria Administrativa, de provimento efetivo e referência 09, afeto à Diretoria Administrativa;

II – 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, de provimento efetivo e referência 07, afeto à Diretoria Administrativa,

III – 01 (um) cargo de Coordenador da Central Odontológica, de provimento comissão e referência 09, afeto à Diretoria Municipal da Saúde.

Artigo 2º – Em consequência dos efeitos do Artigo 1º desta Lei Complementar, ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 049, de 31 de março de 2.008 no que segue:

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL CONSOLIDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ



1.1	Assistente Administrativo da Diretoria Administrativa	04	09	Efetivo
1.1	Auxiliar de Serviços Administrativos	09	07	Efetivo
5.1	Coordenador da Central Odontológica	01	09	Comissão

ANEXO II

Cargos de Provimento em Comissão

5.1	Coordenador da Central Odontológica	01	09	Comissão
-----	-------------------------------------	----	----	----------

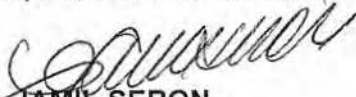
ANEXO III

Cargos de Provimento Efetivo

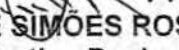
1.1	Assistente Administrativo da Diretoria Administrativa	04	09	Efetivo
1.1	Auxiliar de Serviços Administrativos	09	07	Efetivo

Art. 3º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 25 dias do mês de Abril de 2008.


JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costuma desta Prefeitura, na data supra.


PAULO HENRIQUE SIMÕES ROSETTE
Diretor Administrativo Designado

